

- 5 SET 1985

Jornal de Brasília

Política

Governo não aceita as idéias de Afonso Arinos

Houve uma reação em cadeia e em coro, do Legislativo e do Executivo, contra a pretensão do jurista Afonso Arinos, presidente da Comissão Pre-Constituinte, de fazer um anteprojeto da próxima Constituição. O porta-voz do Palácio do Planalto, Fernando César Mesquita, esclareceu que o presidente José Sarney constituiu a comissão «para estudos, pesquisas e subsídios». Muito tímido, sem querer criar polémica com o ex-chanceler, Fernando César Mesquita esclareceu que o governo não pensa em criar anteprojeto algum. No Congresso Nacional, as declarações contidas no pronunciamento de Arinos foram consideradas «absurdas» e «autoritárias».

O ministro da Justiça, Fernando Lyra, afirmou ontem que o governo não tem nenhuma intenção de encaminhar formalmente à Assembleia Nacional Constituinte as conclusões dos trabalhos da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais: «O destinatário é a sociedade brasileira». A declaração de Lyra contraria frontalmente a determinação do presidente da Comissão, jurista Afonso Arinos, que insiste em afirmar que será elaborado anteprojeto a ser submetido à Constituinte.

O titular da Justiça disse que o resultado final dos trabalhos da Comissão «que alguns podem chamar de anteprojeto ou projeto ou ainda Constituição pronta e acabada» servirão apenas de referência ao amplo debate em torno da Constituição. Para o ministro, o importante é que seja atingida a intenção de Tancredo Neves e a vontade de José Sarney em tornar a Comissão o grande fórum do debate constitucional.

Lyra fez questão de frisar que não tem nada contra as posições de Arinos, salientando que as respeita, mas que o governo não tomaria a iniciativa de enviar um anteprojeto aos constituintes, pois isso caracterizaria uma «interferência» na Assembleia: «A criação da Comissão significa apenas uma contribuição

OAB pede uma definição

«O presidente Sarney deve esclarecer à Nação sobre o papel da Comissão Constitucional empossada terça-feira. Se é para fazer estudos e recolher sugestões, conforme está no decreto que a instituiu, ou se é para fazer projeto de Constituição, como quer Afonso Arinos». O alerta é do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Hermann Assis Baeta.

O presidente da OAB refere-se às constantes declarações do presidente da Comissão Constitucional que tem manifestado o propósito de efetuar um projeto de Constituição, já tendo ressaltado que esse projeto «será o melhor de todos». Hermann Baeta insistiu na posição definida pela unanimidade do Conselho Federal da OAB, totalmente contrária à criação da comissão para elaborar projetos de Constituição.

Baeta admitiu que na próxima reunião do Conselho Federal, em 16 de setembro, o

assunto volte a ser discutido, para que a OAB volte a pronunciar-se sobre a matéria, denunciando ao país uma «tentativa de se burlar a vontade popular na Constituinte». Ele também comentou o confronto entre as declarações do ministro Fernando Lyra, da Justiça, e do jurista Afonso Arinos, presidente da comissão.

Para o presidente da OAB está havendo muita confusão em relação à matéria. «Decreto com nomes trocados, convidados que, sem serem previamente consultados, tiveram que se desligarem da comissão, para se manterem coerentes com seus propósitos, declarações confusas e em evidente confronto com o decreto que instituiu a Comissão», tudo isso, segundo afirmou Hermann Baeta, está «contribuindo para abalar a credibilidade do governo num assunto tão importante quanto a Constituinte». E isso, considera, «é muito grave».

do Executivo ao debate constitucionais.

Membros

A maioria dos membros da Comissão é de opinião que não é relevante se as conclusões de seus trabalhos terão ou não forma de anteprojeto, julgando importante que a Comissão consiga ser a caixa de ressonância das aspirações e reivindicações da sociedade. A advogada Floriza Verucci não exclui a possibilidade de ser um anteprojeto, mas deixa claro, porém, que não se

travista do jurista Afonso Arinos de Melo Franco, presidente da Comissão Constitucional do governo, que afirmou ter «autonomia e hábitos» e por isso está decidido a traçar o destino dos trabalhos da comissão, enviando à Constituinte um anteprojeto, apesar de o decreto do presidente José Sarney se referir apenas a «estudos constitucionais».

O deputado Humberto Souto (PFL-MG), vice-presidente da Câmara, reagiu dizendo que só pode entender a Comissão Constitucional «nos termos em que falou o presidente da República». O vice-líder Alceci Guerra (PFL-PR), por sua vez, foi mais enfático: «Quando o trabalho começa com declarações de forte dose de autoritarismo, a gente começa a torcer para que as idéias não surjam de uma só pessoa, mas sim reflitam os anseios de toda a sociedade brasileira». Quem mais poupou Afonso Arinos foi o secretário-geral do PFL, deputado Saulo Queiroz (MS): «Parece que ele estava de mau humor».

Em sua entrevista, Afonso Arinos disse que tem opinião formada e, como é presidente da Comissão, «vai fazer» um anteprojeto. Acrescentou ainda que «os que estão falando contra não conhecem o assunto». Para o deputado Humberto Souto, não há como entender a Comissão a não ser nos moldes traçados pelo presidente José Sarney, «até porque, se assim não fosse, a Comissão estaria substituindo o Congresso».

Não sei até que ponto prossegue Humberto a desmoralização do Poder Legislativo pode estar influenciando para que juristas se arvorem no direito de representar o pensamento e o desejo da Nação. De qualquer forma, não é bom para um País quando um núcleo elitizado tem a coragem de expor o seu pensamento com a pretensão de substituir a instituição. Ao jurista, entendendo reservadas suas pretensões nos limites da forma. É um absurdo uma pessoa sem a legitimidade que lhe confere a representação popular pretender representar o sentimento de um povo.

pode partir do pressuposto que será. Ela, entretanto, defende que uma forma ou outra deve ser submetida à votação dos conselheiros no curso dos seus trabalhos.

O empresário Odilon Coutinho também é de opinião que a questão deve ser submetida à deliberação dos conselheiros, destacando que não deve haver idéias pré-concebidas.

Declarações autoritárias e até «absurdas» para quem não tem sequer legitimidade popular. Assim foi encarada, pelo próprio PFL, a en-